



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº16/89  
Lote 1 Freguesia de Jovim

Dr.a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº60/2007, de 04 de Setembro e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 16/89, requerido pelo proprietário dos lote nº 1, sito na Rua da Igreja, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário nº3912/86, pertencente a António Martins de Castro e Avelino Martins de Castro.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando João Barbosa Cardoso, consiste relativamente ao lote nº 1 na legalização de um anexo com 50,00m<sup>2</sup>, introdução de mais um piso em cave com 43,00m<sup>2</sup>, alteração da área de construção do rés-do-chão de 84.00m<sup>2</sup> para 80,00m<sup>2</sup> e do andar de 84,00m<sup>2</sup> para 67,00m<sup>2</sup>.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 08 de Fevereiro de 2010

**A Vereadora Adjunta,**

**(Dr.a Daniela Loureiro Himmel)**

